

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 33/87

INSTITUI A COMISSÃO PARA
OS FINS QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSU), em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 1.987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de 03 (três) membros para formular proposta visando à eleição para Reitor e Vice-Reitor.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos Conselheiros: DOMÊNICO BATTOCCHIO - PRESIDENTE, JOMAR MONTEIRO e RENATO ABREU.

Art. 3º - A referida Comissão será automaticamente extinta, após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 1.987.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- REITOR -